



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1063/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

DECRETO

DECRETO Nº 139/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 002/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 03 de dezembro de 2021.

Art.2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 06 de dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 042/2021-Processo Administrativo nº 107/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados nas correções preventivas e corretivas, de modo a dispor um pleno funcionamento das secretarias vinculadas a esta Prefeitura Municipal. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CAR LUZ COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 136.349,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de Novembro de 2021.

Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

Felipe Denadai Duarte de Souza
Equipe de Apoio

Sandra Inis Pierette
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 107/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 042/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CAR LUZ COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Dezembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N.º 254/2021 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **JUSCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de **Supervisor de Água e Serviços de Saneamento**, Símbolo **DAS-5**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 de dezembro de 2021, conforme **Parágrafo Único do Artigo 119** da Lei nº 837/206 de 13 de dezembro de 2006 “Estatuto do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal